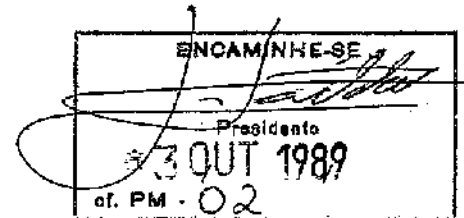




INDICAÇÃO N.º 2.250

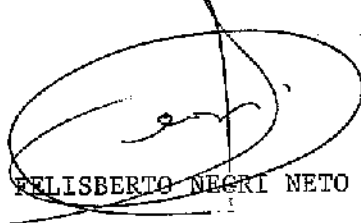
Retificação da numeração de residências existentes na Av. Antonio Frederico Ozanan.



CONSIDERANDO que a numeração das residências existentes na Av. Antonio Frederico Ozanan apresenta-se confusa, com números pulados, pares e ímpares, em ambos os lados da via, o que causa grande transtorno aos munícipes ali instalados,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas julgadas cabíveis, junto ao órgão público competente, culminando com a retificação da numeração de residências existentes na Av. Antonio Frederico Ozanan.

Sala das Sessões, 03.10.89


FELISBERTO NEGRI NETO

aat.